



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.470, de 13 de março de 2001.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel necessário à construção de uma VIELA SANITÁRIA”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea “b”, c.c. artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e, ainda, o disposto no Decreto-Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 (Processo nº 6.334/98);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel situado no Jardim TV, neste município, conforme Memorial Descritivo e Croqui, Anexos I e II do presente Decreto, necessário à construção de uma VIELA SANITÁRIA.

Artigo 2º - O imóvel mencionado no “caput” deste Decreto ficará pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERV MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.470/01 – fls.02.

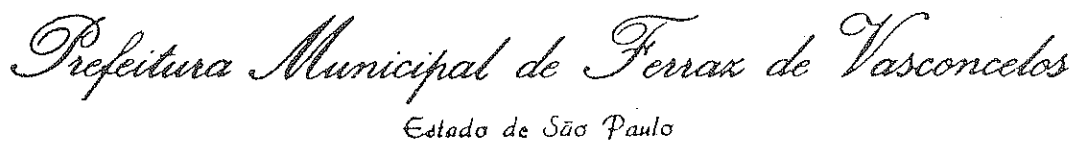
ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01, onde confronta com a Rua dos Vereadores, então segue até o marco 02 com uma extensão de 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com parte da viela existente; daí então vira à esquerda e segue até o marco 03, com uma extensão de 1,12m (um metro e doze centímetros) fazendo frente para a Rua Fachinal dos Guedes; então deflete à esquerda novamente e segue até o marco 01, com extensão de 24,03m (vinte e quatro metros e três centímetros) confrontando com parte do lote 02 e encerrando uma área total de 13,44 m² (treze metros e quarenta e quatro centímetros quadrados).”

Ferraz de Vasconcelos, 13 de março de 2001.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL